



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 357/2023.

São Luís/MA, maio de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2548/2023,

R E S O L V E

01. Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias, ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, com a finalidade de viajar à cidade de Barra do Corda/MA, a fim de exercer, presencialmente, a titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos termos da Portaria GP/TRT 16 nº 284/2023.

02. Os deslocamentos nos trechos São Luís/Barra do Corda e Barra do Corda/São Luís serão realizados via transporte rodoviário.

03. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 07 a 10/05/2023, conforme informações constantes no documento 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís – Maranhão
(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br